

## ATA N.º 149

Aos dezanove dias do mês de agosto de 2021 reuniram-se na sala de reuniões do CRAS os membros do CMDCA para reunião extraordinária, tendo como pauta em específico a leitura do texto final do regimento interno e sua aprovação, conforme determina o inciso XIII do art. 9º A combinado com o art. 9º G, da lei 1.517. Às 08:30 a presidente do CMDCA, Vandreia Rampon, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros presentes, de imediato efetuou a leitura do regimento interno proposto, sendo que ao final, estando todos os membros presentes de acordo com o texto, o mesmo foi APROVADO por unanimidade, seguindo agora para deliberações do chefe do executivo, conforme determina o art. 47 da lei municipal 1.517/2001, sendo que era o que havia para o momento e não havendo nada mais a tratar lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Willian José Zen, e pelos demais presentes, Tangará 19 de Agosto de 2021.

*Willian José Zen*  
*Vandreia Rampon*  
*Maria de Lourdes J. de Oliveira*  
*Luiz*